



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 012/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “AUTORIZA O REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI Nº. 932/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, ATÉ O LIMITE DE 10% DE SUPLEMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Aos (18/05/2022), dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às (10h20) dez horas e vinte minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, secretariado pelo Vereador Elizeu Sousa Parga, constatada a presença dos demais vereadores: Daiane Barbosa Belém, Luciano Santos Costa, Mario Rodrigues Valadares, Maurício Ribeiro Pinto e Sirleide Maria da Hora Jorge (on line).** Constatada a ausência dos Vereadores: Altamiro Schneider, Elizeu Sousa Parga e Jose Soares de Sousa. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos. **PEQUENO EXPEDIENTE: Correspondências Expedidas: Correspondências Recebidas: O Sr. Presidente informou que todas as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis. ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 012/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Autoriza o Remanejamento, Transposição e Transferências de Dotações Orçamentárias constantes da Lei nº. 932/2021 - Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2022, até o limite de 10% de Suplementação e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 012/2022, **o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Parecer nº 031/2022 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** O presente Projeto de Lei, vem requerer a esta Casa de Leis autorização para efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações consignadas na Lei Municipal nº. 932/2021, até o limite de 10% (dez por cento), e m conformidade com o disposto no artigo 167 , inciso VI, da Constituição Federal e artigo 66 da Lei Federal nº4. 320/64. Após estudos e análise ao Projeto de Lei nº 012/2022, a Comissão decidiu Emitir Parecer Favorável. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 012/2022 na íntegra. **O Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em**

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/2262 -2003 CEP 78675- 000-Ribeirão Cascalheira/MT

CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararc2019@outlook.com/ Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Sirleide Maria da Hora Jorge
Daiane Barbosa Belém



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **Nada mais havendo na ordem do dia o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Nenhum vereador quis fazer uso da palavra**, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima **Sessão Ordinária a Ser Realizada no dia 06/06/2022**. Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

DAIANE BARBOSA BELÉM *Daiane Barbosa Belém*
 LUCIANO SANTOS COSTA *Luciano Santos Costa*
 MARIO RODRIGUES VALADARES *Mario Rodrigues Valadares*
 MAURÍCIO RIBEIRO PINTO *Maurício Ribeiro Pinto*
 PAULO SCHUH *Paulo Schuh*
 SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE *Sirleide Maria da Hora Jorge*